

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Protocolo Geral nº 15415/2025 Data 08/12/2025 Hora 14:48

Autoria: HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Projeto de Lei Nº 518/2025

Assunto: Altera a redação do 3º do Art. 22 da Lei Municipal nº 7.456, de 07 de maio de 2025, alterada pela Lei Municipal nº 7.557, de 03 de dezembro de 2025.

MENSAGEM Nº 077, DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a grata satisfação de encaminhar o presente Projeto de Lei que altera a redação do § 3º do Art. 22 da Lei Municipal nº 7.456, de 07 de maio de 2025, alterada pela Lei Municipal nº 7.557, de 03 de dezembro de 2025.

O presente projeto de lei visa aprimorar e alinhar as responsabilidades dos cargos às exigências da administração, otimizar a alocação de recursos, suprir lacunas e garantir mais eficiência organizacional e administrativa.

Diante da relevância da matéria, submeto este Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores e solicito a Vossa Excelência a tramitação da matéria nos termos do Regimento Interno dessa Egrégia Câmara Municipal

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de apreço e consideração.

Sumaré,